



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 087/2016 – GP

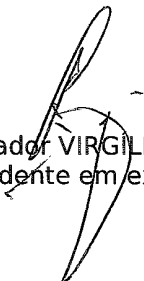
Delega à Diretora-Geral, em caráter excepcional, o pagamento da folha normal e suplementar de pessoal referente ao mês de abril/2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLI, alínea “a”, da Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012, deste Tribunal (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Diretora-Geral desta Casa, excepcionalmente no dia 19 de abril de 2016, a realização do pagamento da folha normal e suplementar de pessoal referente ao mês de abril de 2016.

Natal/RN, 19 de abril de 2016.


Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.
Presidente em exercício